



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Julierme Sena

- 0004 / 2025

EMENDA ADITIVA Nº _____ /2025

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0043/2025

**Acrescenta cargos ao quadro de pessoal do Instituto
Dr. José Frota – IJF.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA aprova:

Art. 1º Acrescente-se ao Anexo Único do Projeto de Lei Complementar nº 0043/2025 a seguinte previsão:

- **Advogado – 02 (dois) cargos – 30 horas semanais – 180 horas mensais.**
- **Fonoaudiólogo – 03 (três) cargos – 20 horas semanais – 120 horas mensais.**
- **Psicólogo – 04 (quatro) cargos – 30 horas semanais – 180 horas mensais.**
- **Técnico em Saúde Bucal (TSB) – 05 (cinco) cargos – 30 horas semanais – 180 horas mensais.**
- **Técnico em Imobilização Ortopédica (TIO) – 04 (quatro) cargos – 30 horas semanais – 180 horas mensais.**

Art. 2º Os cargos criados por esta Emenda passam a integrar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores do ambiente especialidade Saúde/Instituto Dr. José Frota, instituído pela Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 2007.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Instituto Dr. José Frota – IJF, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM _____ DE _____ DE _____


Julierme Sena
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA: Avenida Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 21 - Patriolino
Ribeiro CEP: 60020-180 - Fortaleza / Ceará





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Julierme Sena

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Complementar nº 0043/2025 já prevê a criação de cargos de Enfermagem e Fonoaudiologia, mas não contempla outras categorias igualmente essenciais ao pleno funcionamento do Instituto Dr. José Frota.


A inclusão dos cargos ora propostos visa:

- **Advogados:** suporte jurídico especializado e contínuo às demandas internas e administrativas do IJF;
- **Fonoaudiólogos:** ampliar a assistência já prevista, garantindo cobertura integral em reabilitação de fala, deglutição e respiração;
- **Psicólogos:** garantir apoio psicológico hospitalar a pacientes e familiares em situações de alta complexidade;
- **Técnicos em Saúde Bucal (TSB):** assegurar o suporte em procedimentos odontológicos e preventivos, complementando a atenção multiprofissional;
- **Técnicos em Imobilização Ortopédica (TIO):** reforçar o atendimento de politraumas, reduzindo tempo de espera e aumentando a eficiência nos setores de ortopedia.

Com isso, busca-se **aprimorar a proposta original**, assegurando que o IJF disponha de equipes multiprofissionais completas, em consonância com os princípios da integralidade do SUS e a complexidade da assistência prestada pela instituição.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM _____ DE _____ DE _____


Julierme Sena
Vereador